

SECRETARIA DE ESTADO DOS NEGÓCIOS DA SEGURANÇA PÚBLICA



POLÍCIA MILITAR DO ESTADO DE SÃO PAULO



Corpo de Bombeiros

INSTRUÇÃO TÉCNICA N° 05/2004

Segurança contra Incêndio - Urbanística

SUMÁRIO

- 1** Objetivo
- 2** Aplicação
- 3** Referências normativas
- 4** Definições
- 5** Procedimentos

ANEXO

- Figura 1** Retorno circular
- Figura 2** Retorno em Y
- Figura 3** Retorno em T

I OBJETIVO

Esta Instrução Técnica fixa condições mínimas exigíveis para o deslocamento de viaturas de bombeiros na zona urbana, visando a possibilitar o seu emprego operacional na busca e salvamento de vítimas e no combate a incêndios, atendendo ao previsto no Decreto Estadual nº 46.076/01.

2 APLICAÇÃO

Esta Instrução Técnica é recomendativa.

3 REFERÊNCIAS NORMATIVAS

Para aplicação desta Instrução Técnica, é necessário consultar:

- Código de Trânsito Brasileiro. Lei nº 9.503 de 23 de setembro de 1997.
- Instrução Técnica nº 03 – Terminologia de segurança contra incêndio.
- Instrução Técnica nº 06 – Acesso de viatura na edificação e áreas de risco.

4 DEFINIÇÕES

Para os efeitos desta Instrução Técnica aplicam-se as definições constantes da Instrução Técnica nº 03 – Terminologia de segurança contra incêndio.

5 PROCEDIMENTOS

5.1 Via Urbana

- 5.1.1 Possuir largura mínima de 8,00 m
- 5.1.2 Suportar viaturas com peso de 25.000 quilogramas-força.
- 5.1.3 Altura livre mínima de 4,50 m.

5.1.4 A via urbana que exceda 45 m de comprimento deve possuir retorno circular (Figura 1), em formato de “Y” (Figura 2) ou em formato de “T” (Figura 3), respeitadas as medidas mínimas indicadas.

5.1.4.1 São aceitos outros tipos de retornos, que não os especificados acima, mas que garantam a entrada e a saída de viaturas, desde que atendam aos itens 5.1.1, 5.1.2 e 5.1.3, desta IT.

5.2 Passagens subterrâneas e viadutos

- 5.2.1 Possuir largura mínima de 5,00 m.
- 5.2.2 Suportar viaturas com peso de 25.000 quilogramas-força.
- 5.2.3 Desobstrução em toda a largura e com altura livre mínima de 4,50 m.

5.3.3 Passarelas

- 5.3.1 Possuir altura livre mínima de 4,50 m.

Anexo

Retorno de viatura em via urbana

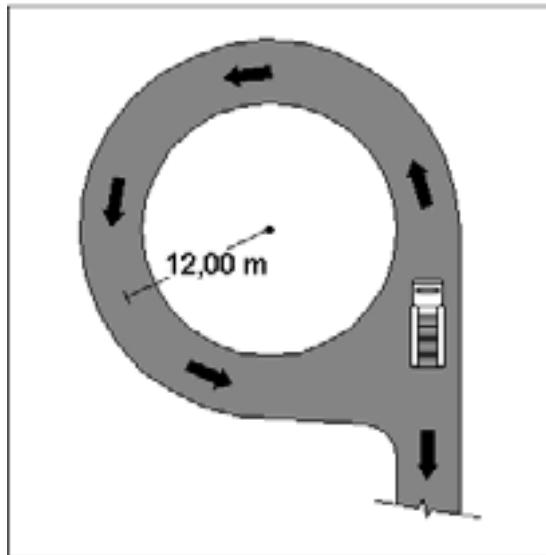


Figura 1 – Retorno circular

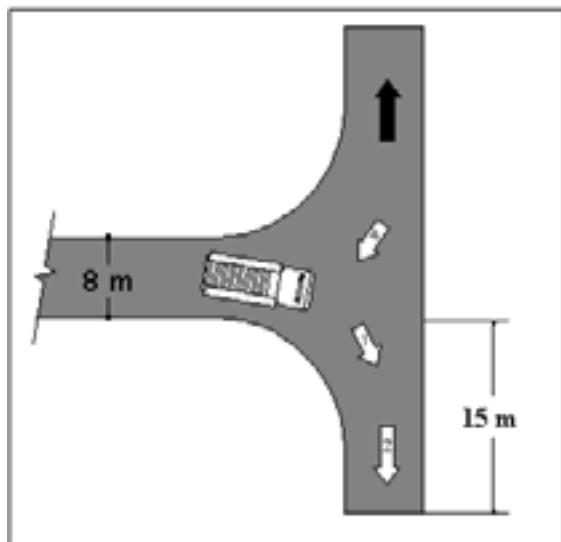


Figura 2 – Retorno em Y

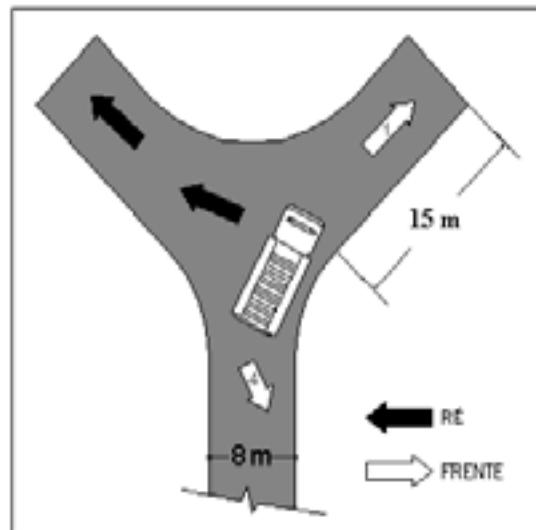


Figura 3 – Retorno em T